



Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino de Capivari
Escola Estadual "Bispo Dom Mateus"
Rua XV de novembro, 585 - Centro - Mombuca / SP - CEP: 13.375-023
Fone: (19) 3488-1274 e 3488-1111- e-mail: e021124a@educacao.sp.gov.br

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A responsável pela Direção da **E.E. Bispo Dom Mateus**, Unidade Regional de Ensino de Capivari, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução SEDUC nº 53/2022 e demais normativas vigentes da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, torna público o **Edital de abertura do Processo de Atribuição e Designação para o Posto de Trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica (CGP)**.

I – DAS VAGAS:

- 01 (uma) vaga para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica no Ensino Médio;
- Carga horária de 40 horas semanais (sendo 8h diárias + intervalo de 1h para descanso e alimentação), distribuída conforme a necessidade da Unidade Escolar e funcionamento dos turnos.

II – DOS REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO:

- a) Docente titular de cargo ou estável (categoria F);
- b) Mínimo de 3 (três) anos de experiência docente na Rede Estadual;
- c) Licenciatura Plena em área compatível com a atuação educacional.

III – DO PERFIL PROFISSIONAL E DAS ATRIBUIÇÕES DO CGP:

6. Perfil: Profissional que apresente os requisitos para preenchimento da função gratificada de Coordenação e, preferencialmente, sem acúmulo de cargo/função.
- b) Atribuições: O Coordenador de Gestão Pedagógica deverá atuar nas dimensões abaixo relacionadas e realizar as atribuições relacionadas a cada dimensão, conforme segue:
 1. Liderança Pedagógica e Gestão de Processos:
 - Planejar, acompanhar e avaliar os processos de ensino e aprendizagem, garantindo a articulação pedagógica entre séries e componentes curriculares;
 - Acompanhar e monitorar indicadores de aprendizagem e frequência dos estudantes, propondo intervenções pedagógicas;
 - Conduzir, organizar e registrar ATPCs, garantindo foco pedagógico e alinhamento às diretrizes da SEDUC/SP e ao Currículo Paulista.
 2. Acompanhamento de Professores e Práticas Pedagógicas:

- Orientar docentes quanto ao planejamento, metodologias ativas, avaliação contínua e práticas de recuperação;
- Realizar acompanhamento em sala de aula, oferecendo devolutivas formativas;
- Apoiar o professor no uso de materiais didáticos e recursos tecnológicos disponibilizados pela Secretaria.

6. Gestão e Implementação de Programas da SEDUC/SP:

- Acompanhar a execução de ações, programas e políticas pedagógicas oficiais, como:
 - Recomposição e aprofundamento curricular;
 - Planos de ação da gestão pedagógica;
 - Organização e monitoramento do Apoio Escolar.
- Garantir cumprimento das orientações emitidas pela SEDUC.

6. Coordenação de Recuperação e Intervenções Pedagógicas:

- Organizar e acompanhar:
- Estudos de reforço;
- Recuperações paralelas e contínuas;
- Atendimentos focados em dificuldades específicas de aprendizagem.

5. Gestão Democrática e Participativa:

- Atuar como mediador entre equipe gestora, professores, estudantes e famílias, promovendo clima escolar favorável;
- Participar da construção, execução e avaliação da Proposta Pedagógica da Escola;
- Promover espaços colaborativos e dialógicos entre docentes.

6. Documentação e Organização Pedagógica:

- Organizar documentos oficiais pedagógicos, como:
 - Planos de ação;
 - Relatórios de acompanhamento;
 - Atas de ATPC;
 - Registro de intervenções pedagógicas;
- Assegurar integridade e alinhamento dos registros à legislação vigente.

IV – DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão realizadas mediante envio da Proposta de Trabalho, conforme as seguintes orientações:
 - a. Período: 22/12/2025 a 26/12/2025, até 16h.
 - b. Inscrição realizada exclusivamente por e-mail, devendo ser encaminhado para o e-mail da Escola: e021124a@educacao.sp.gov.br a Proposta de Trabalho contendo:
 1. Nome completo e contato de WhatsApp;
 2. Breve currículo profissional;
 3. Carta-Entrevista, respondendo às seguintes questões:
 - 2.1. Possui acúmulo de cargo/função? Especificar.
 2. Quais são, em sua visão, os aspectos essenciais para o sucesso do processo de ensino-aprendizagem?
 3. Quais ações você pretende desenvolver para melhorar os processos pedagógicos da escola?
 4. Quais dificuldades você identifica na função de CGP? Apresente para cada dificuldade identificada uma solução possível?

V – DA SELEÇÃO E DO RESULTADO:

- A seleção será realizada conjuntamente pelo Diretor Escolar e Supervisor de Ensino da Escola, em duas etapas:
 - a. Etapa 1 – Seleção considerando os requisitos para a função, as informações encaminhadas pelo(a) interessado(a) por e-mail no ato da inscrição – informações estas pelas quais o(a) declarante assume total responsabilidade e deverá comprovar posteriormente, e os indicadores educacionais pertinentes ao trabalho do interessando, realizado na U.E. de exercício em 2025.
 - b. Etapa 2 – A partir da análise da Etapa 1, a Direção Escolar convocará os candidatos para entrevista remota, conforme a necessidade de preenchimento da(s) vaga(s), sendo que um candidato inicialmente selecionado na etapa anterior, receberá, via WhatsApp informado na inscrição pelo próprio interessado, o link da entrevista a ser realizada no dia 29/12/25, às 9h. Outras convocações para entrevistas, somente diante da necessidade e a devolutiva será encaminhada via resposta para o e-mail e WhatsApp.
- O resultado será informado ao candidato por e-mail.
- A Direção Escolar reserva-se o direito de não designar candidatos que não atendam ao perfil previsto.

Mombuca, 22 de dezembro de 2025.

Juliana Eli Borgonovi Pacheco
Vice-Diretor Escolar